

AVISO DE ENCERRAMENTO DO PRAZO DE CONTRARRAZÕES E INÍCIO DA FASE DE JULGAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05 / 2025

NUP: 29012.014077/2025-76

OBJETO: O presente edital tem como objeto o credenciamento para a prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição, em meio eletrônico, cartão magnético ou de similar tecnologia, equipado com chip de segurança e senha individual, para validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito, por arranjo de pagamento aberto e/ou fechado, que possibilite a aquisição de refeições por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados (restaurante, lanchonete, padaria ou similar), para os empregados da COGERH – na Capital e no Interior do Estado do Ceará, que será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, Lei nº 14.442/2022 e demais legislações aplicáveis.

A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH, por intermédio da Comissão de Credenciamento instituída pela Portaria nº 458/2025/ASESP informa que **encerrou-se** em **05/03/2026** o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, o qual esteve aberto no período de 27/02/2026 a 05/03/2026, nos termos do item 16 do Edital.

Informa-se, ainda, que a fase de análise e julgamento do recurso administrativo e das respectivas contrarrazões ocorrerá no período de **06/03/2026 a 12/03/2026**.

Fortaleza – CE, 06 de março de 2026

COMISSÃO DO CREDENCIAMENTO DO VALE – REFEIÇÃO